

摘錄自本會秘書長於二零一一年十月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，庄秀貞在本會秘書處擔任第一職階技術工人的散位合同，自二零一一年十一月十七日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零一一年十月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第四十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本會秘書處以散位合同方式聘用的第一職階輕型車輛司機李鑑威，獲訂立新散位合同，為期一年，職級為第一職階重型車輛司機，薪俸點為170點，自二零一一年十一月二十三日起生效。

二零一一年十一月九日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

Por despacho da secretária-geral, de 25 de Outubro de 2011:

Chong Sao Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, na Secretaria deste Conselho, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2011.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Outubro de 2011:

Lei Kam Wai, motorista de ligeiros 1.º escalão, assalariado, da Secretaria deste Conselho — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 44.º da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Novembro de 2011.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 9 de Novembro de 2011. — A Secretária-geral, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 70/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“卓科數碼系統通訊有限公司”簽署《祐漢小販大樓——大型戶外LED顯示屏工程》合同。

二零一一年十一月九日

行政法務司司長 陳麗敏

第 71/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 70/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de Instalação de LED no Edifício de Vendilhões Iao Hon», a celebrar com «DC Sistemas Digital Comunicações, Limitada».

9 de Novembro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 71/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regula-